



PROCESSO Nº 3.747/2023/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 08/01/2024 (oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, a Sra. Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o **Registro de Preços para aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades**, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta, pelo que neste primeiro momento apenas esta documentação deveria ser entregue.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **GG Tech Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.158.870/0001-82, representada pelo Sr. **Alexandre Berriel Dutra Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 159.109.697-90;
2. A empresa **EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.072/0001-96, representada pelo Sr. **Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki**, inscrito no CPF sob o nº 191.073.177-35;
3. A empresa **Plácidos Comercial Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.132.196/0001-66, representada pelo Sr. **Aurélio da Costa Marques**, inscrito no CPF sob o nº 296.751.977-49;
4. A empresa **Agil Andrade Comércio e Serviço EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 01.172.481/0001-85, representada pelo Sr. **Rogério Rosa Junior**, inscrito no CPF sob o nº 021.727.887-67;
5. A empresa **MHT Distribuidora e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 44.929.522/0001-48, representada pela Sra. **Elisete Alves Moraes**, inscrita no CPF sob o nº 740.089.947-34;



PROCESSO Nº 3.747/2023/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

6. A empresa **Eng Lagos Empreendimentos e Soluções Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 47.146.661/0001-93, representada pelo Sr. **Filipe Egger de Moura**, inscrito no CPF sob o nº 123.161.907-40;
7. A empresa **Suprilagos Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.512/0001-44, representada pelo Sr. **Rogério Gonçalves dos Santos Junior**, inscrito no CPF sob o nº 157.748.987-090020;
8. A empresa **Select RJ Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.799.368/0001-18, representada pela Sra. **Ivana Santos Guimarães**, inscrita no CPF sob o nº 966.308.097-34;
9. A empresa **Store House Distribuidora EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.124.603/0001-20, representada pelo Sr. **Aldo Gomes Miguel**, inscrito no CPF sob o nº 175.928.287-15;
10. A empresa **Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.458.763/0002-98, representada pelo Sr. **Marco Antônio Pimenta Teixeira**, inscrito no CPF sob o nº 036.858.777-04;

Imediatamente, o Sr. Pregoeiro submeteu a documentação de credenciamento à análise pessoal e rubrica dos licitantes presentes. Considerando o número de concorrentes na sessão e o limitado espaço físico, os representantes propuseram a formação de uma comissão para a conferência da documentação, pelo que, o fizeram, os representantes das empresas **EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda., Suprilagos Comércio e Serviços Ltda. e Select RJ Comércio e Serviços Ltda.** Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado que todas as demais empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das empresas participantes do certame.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com o recolhimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação das empresas presentes e, imediatamente após, seguiu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes, pelo que solicitou a rubrica dos representantes presentes na documentação apresentada, de modo que o fizeram, as mesmas empresas que realizaram a análise da documentação de credenciamento. Ainda assim, novamente, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro reiterou o franqueamento ao acesso às propostas de preços a todos os interessados,



PROCESSO Nº 3.747/2023/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:
pelo que todos atestam plena vista à documentação.**

Após realizada a análise de mérito das propostas apresentadas, foi constatado que todas foram consideradas devidamente classificadas, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que o Sr. Pregoeiro informou que progrediria à etapa de lances verbais, na forma estabelecida pelo instrumento convocatório dando-a início imediatamente após, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.

Encerrada a fase de lances, sagraram-se vencedoras as empresas: Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda., Eng Lagos Empreendimentos e Soluções Ltda., MHT Distribuidora e Serviços Ltda., Select RJ Comércio e Serviços Ltda. e Store House Distribuidora EIRELI na forma apresentada e constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas vencedoras. Imediatamente após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos nos invólucros aos representantes das empresas presentes para conferência, análise pessoal e rubrica, pelo que o fizeram, as mesmas empresas que realizaram a análise da documentação de credenciamento Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a análise, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Encerrada a análise documental pelos licitantes, o Sr. Pregoeiro progrediu a sessão com a análise do mérito habilitatório das empresas, pelo que constatou que **todas as empresas foram consideradas habilitadas no certame licitatório**, tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório, sem ressalvas.

Encerrada a etapa de habilitação, questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, todos os presentes se manifestaram de forma negativa. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro declarou encerrado o certame licitatório sem apresentação de recurso administrativo quanto ao seu resultado.

Finalizando a sessão, considerando o seu deslinde, os representantes das empresas GG Tech Informática Ltda., EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda., Agil Andrade Comércio e Serviço EIRELI e Suprilagos Comércio e Serviços Ltda. solicitaram a retirada dos seus envelopes contendo as suas respectivas documentações de habilitação, o que lhes foi deferido, tendo sido o referido envelope devolvido devidamente lacrado, na forma como fora entregue à Comissão, **fato atestado por todos os presentes.** O envelope contendo a documentação de habilitação da empresa Plácidos Comercial Ltda. foi lacrado e foi solicitada a conferência e rubrica pelos participantes quanto à isto, pelo que **todos atestam a plena inviolabilidade do invólucro, o qual fica sob posse da comissão.**

O Sr. Pregoeiro informa e deixa registrado que os envelopes vazios, dos quais foram extraídas as propostas de preços e os documentos de habilitação **não integrarão o processo administrativo e serão destruídos**, pelo que foram colocados à disposição dos licitantes para verificação. Todos atestaram que nada consta no interior dos envelopes.



PROCESSO Nº 3.747/2023/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

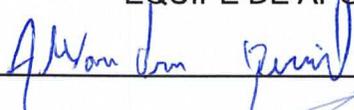
Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos participantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, sendo registrado que varios a deixaram sem prévio aviso à Comissão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN M. RAPOSO
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

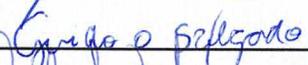
GG Tech Informática Ltda. 

EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda. 

Plácidos Comercial Ltda. _____

Agil Andrade Comércio e Serviço EIRELI _____

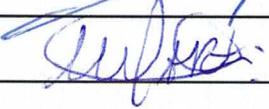
MHT Distribuidora e Serviços Ltda. 

Eng Lagos Empreendimentos e Soluções Ltda. 

Suprilagos Comércio e Serviços Ltda. 

Select RJ Comércio e Serviços Ltda. 

Store House Distribuidora EIRELI 

Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda. 

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAJ CEIS CEPIM CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 49158870000182 36349072000196 03132196000166 01172481000185 44929522000148 47146661000193 11454512000144 27799368000118 39548763000298
 02124603000120

LIMPAR

Data da consulta: 08/01/2024 10:16:22

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPIM), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAJ)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

01

0

4